



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1683/2013**

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 22 de julho de 2013.

**PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                                  | RG             | NÍVEL | CLASSE |
|------|---------------------------------------|----------------|-------|--------|
| 1    | SILVIA TEREZINHA DE SOUZA<br>HOFFMANN | 8.179.307-7/PR | C     | 1      |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 23 de julho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1883/2013

Portaria a ser assinada pelo o Município Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a que compete a Lei Complementar nº 346,

de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda a Decisão nº 123, de 01 de junho de

2013, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado", de 02 de junho de 2013,

que homologa a resolução de Conselho Municipal nº 123, de 02 de junho de 2013,

que homologa a resolução de Conselho Municipal nº 123, de 02 de junho de 2013,

decretando a Lei nº 007, de 10 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica nomeado a profissional do Magistério Público Municipal, para exercer o cargo de Professora, com a lotação no trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores do Magistério Público Municipal, conforme a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeação faz-se por este decreto e no Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, as suas atribuições e qualificação exigidas, conforme está previsto no capítulo III, seção II, parágrafo 1º, do artigo 24, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |           |
| DE 25-1-13                      | 20 13     |
| DE Nº 9-8-134                   | 25-107-13 |
| UMUARAMA, 25-107-13             | 20 13     |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |           |

ESTADO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2013

ARMANDO ROBERTO FILHO  
Secretário de Administração